



7º TORNEIO MENINAS NA MATEMÁTICA – 2026 REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Torneio Meninas na Matemática (TM²) é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2. O TM² é uma realização conjunta da Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática e da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

1.3. O TM² é uma competição dirigida às alunas que se identificam com o gênero feminino do 6º ano do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio matriculadas em escolas públicas e privadas localizadas no território brasileiro.

1.4. A 7ª edição do TM² para os níveis 1, 2 e 3 será realizada em fase única.

2. DOS OBJETIVOS

O TM² tem como objetivos principais:

2.1. Incentivar a participação feminina em olimpíadas científicas, com foco na matemática.

2.2. Aumentar a representatividade feminina em competições nacionais e internacionais, além de promover a maior participação de alunas em treinamentos olímpicos.

2.3. Criar um espaço de olimpíada em que as alunas brasileiras possam competir e ser premiadas de forma igualitária, desenvolvendo a confiança em seus potenciais para as demais olimpíadas, testes de seleção e desafios estudantis.

2.4. Descobrir jovens meninas com talento matemático e apresentá-las ao ambiente de ensino e pesquisa de alto nível de modo a incentivá-las no âmbito da formação acadêmica.



2.5. Selecionar as estudantes que representarão o Brasil em competições internacionais femininas de Matemática a partir do seu desempenho nas olimpíadas nacionais TM² e OBM.

3. Níveis de Participação

3.1. Dos Níveis de Participação:

3.1.1. **Nível 1** - alunas matriculadas no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026.

3.1.2. **Nível 2** - alunas matriculadas no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026.

3.1.3. **Nível 3** - alunas matriculadas em qualquer ano do Ensino Médio no ano de 2026 em qualquer instituição de ensino brasileira e não ter matrícula em Ensino Superior até 31 de dezembro de 2026.

3.1.4. A Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática poderá, em casos excepcionais de comprovado mérito acadêmico, autorizar a participação de estudantes na prova do 7º TM².

4. Requisitos para participação/inscrição

4.1. Serão convidadas a participar da prova da Fase Única do 7º TM²:

4.1.1. As estudantes, dos níveis 1, 2 e 3, com Medalha de Ouro na premiação nacional na 20ª OBMEP, que foi realizada em 2025, desde que satisfaçam os critérios descritos nos itens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3.

4.1.2. As estudantes ganhadoras de Medalhas de Ouro, Prata, Bronze ou Menções Honrosas na 47ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), desde que satisfaçam os critérios descritos nos itens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3.

4.1.3. As estudantes ganhadoras de Medalhas de Ouro, Prata, Bronze ou Menções Honrosas na 6ª edição do Torneio Meninas na Matemática (TM²), desde que satisfaçam os critérios descritos nos itens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3.

4.1.4. As estudantes premiadas com Medalhas de Ouro, Prata, Bronze ou Menções Honrosas na 5ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática, desde que satisfaçam os critérios descritos nos itens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3.



4.1.5. De três a vinte alunas, de cada nível, com melhor desempenho em cada Olimpíada Regional apoiada pela OBM em 2026, que ainda não tenham sido contempladas pelos itens anteriores.

4.1.5.1. Cada Olimpíada Regional, apoiada pela OBM em 2026, poderá utilizar os resultados de 2025 ou 2026, de acordo com seu calendário de provas.

4.1.5.2. O número de alunas específico de cada uma dessas olimpíadas será determinado pela Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática, após a finalização do edital de apoio, em data a ser divulgada.

4.1.1.5.3. As estudantes convidadas oriundas das Olimpíadas Regionais deverão satisfazer os critérios descritos nos itens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3.

4.2. As alunas aptas para fazer a prova da Fase Única serão convidadas a confirmar sua participação por meio de formulário cujo link será indicado na página do TM² (www.tm2.org.br). Caso a estudante não confirme sua participação, o TM² se exime da responsabilidade de organizar a logística de prova para ela.

5. DO FORMATO DO TORNEIO

5.1. Para todos os níveis, o TM² será realizado em fase única, com prova discursiva aplicada no formato presencial.

5.2. As datas de todas as fases estão definidas no calendário oficial, publicado na página eletrônica do TM² (www.tm2.org.br).

6. DA PROVA

6.1. Da fase única

6.1.1. Prova realizada em um único dia, composta de 4 questões discursivas com duração de 4 horas e 30 minutos.

6.1.2. Todas as questões serão discursivas, com respostas abertas que deverão ter seu raciocínio justificado.

6.1.3. A pontuação de cada questão será no intervalo inteiro de 0 a 10 pontos, com critérios definidos pela banca, a serem divulgados conforme calendário na página eletrônica do TM².



6.1.4. A prova para cada nível será diferente uma da outra.

6.1.5. As alunas convocadas deverão entrar na Sala Google do 7º TM². Nesta sala, serão publicadas as instruções e procedimentos de aplicação e realização da prova. É de responsabilidade das estudantes acompanhar todas estas publicações.

7. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS E RESPONSABILIDADES DAS BANCAS

A Comissão Gestora do TM² formará uma banca especializada, que será responsável por:

7.1. Elaborar os problemas e suas respectivas soluções.

7.2. Elaborar os gabaritos e os critérios de correção para as provas dos níveis 1, 2 e 3.

7.3. Corrigir as provas da fase única dos níveis 1, 2 e 3.

7.4. Decidir juntamente com a Comissão Gestora do TM² os critérios finais de premiação.

7.5. Contestações referentes ao resultado deverão ser enviadas durante o prazo de pedidos de revisão, determinado no calendário na página eletrônica do TM².

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova será realizada presencialmente em Polos de Aplicação, designados pelo Torneio considerando os locais de origem das candidatas.

8.1.1. As alunas deverão realizar a prova de modo presencial no Polo de Aplicação determinado, levando-se em conta os locais de origem das candidatas. Os polos serão publicados na página eletrônica do TM² (www.tm2.org.br).

9. DA PONTUAÇÃO

9.1. A prova do TM² constará de 4 questões, cada uma valendo 10 pontos, com o total máximo de 40 pontos.



9.2. Para a determinação da premiação final, será considerada a pontuação da estudante apenas na fase única do TM².

10. DA CORREÇÃO E REVISÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão corrigidas por corretores designados pela Comissão Gestora do TM².

10.2. A aluna poderá solicitar pedido de revisão de nota se atentando:

10.2.1. O pedido de revisão de nota deverá seguir as instruções divulgadas durante o período previsto no calendário. Não serão aceitos pedidos de revisão por meios diferentes dos disponibilizados ou fora do prazo.

10.2.2. O pedido de revisão de nota se dará por cada questão, devendo a aluna solicitar a revisão para tantas questões quantas forem de seu desejo, sempre preenchendo com a fundamentação do pedido de acordo com as instruções posteriormente divulgadas.

10.2.3. Ao realizar o pedido de revisão de nota, a aluna concorda que esta poderá ser mantida ou alterada para outra de maior ou menor valor.

11. DOS PRÊMIOS

11.1. As premiações serão feitas separadamente para cada nível.

11.2. Para cada nível, serão oferecidos prêmios às alunas que obtiverem as melhores pontuações.

11.2.1. Os prêmios serão nomeados de: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze.

11.2.2. A quantidade de medalhas oferecidas atenderá aproximadamente a proporção 1:2:3 para cada nível.

11.3. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da Comissão Gestora do TM².

11.4. Os certificados das alunas premiadas serão disponibilizados por e-mail em formato digital.



11.5. Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Gestora do TM².

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. A cerimônia de premiação do TM² será realizada junto com a cerimônia de premiação da OBM durante a Semana Olímpica.

12.2. Para garantir a presença das alunas premiadas com Medalha de Ouro, Prata ou Bronze, dependendo da disponibilidade de recursos, o Torneio Meninas na Matemática poderá patrocinar a hospedagem e despesas de alimentação, ficando a cargo da aluna o custeio do traslado.

12.3. As alunas agraciadas com Menções Honrosas podem pedir para participar da Semana Olímpica. O Torneio Meninas na Matemática não se responsabiliza pelas despesas das alunas agraciadas com Menções Honrosas. O pedido será analisado pela Comissão Gestora do TM² e pela AOBM considerando as limitações do evento.

13. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS

13.1. As escolas deverão divulgar amplamente a olimpíada, incentivando suas alunas a se inscreverem na 5ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2026) e nas Competições Regionais correspondentes.

13.2. As escolas deverão incentivar suas alunas classificadas a participar do TM².

13.3. A escola, quando possível, pode apoiar as alunas na logística da realização das provas.

14. DOS RESULTADOS FINAIS

14.1. A divulgação da lista de premiadas será feita pela página eletrônica do TM², e alguma outra forma de disponibilização dos nomes poderá ser adotada se decidido pela Comissão Gestora do TM².

14.2. A participação no TM² caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações pessoais aos demais programas realizados.



14.3. A utilização dos resultados do TM^2 para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento não é de responsabilidade da Comissão Gestora.

14.4. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o email tm2@associacaodaobm.org.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Gestora.

Fortaleza, 08 de abril de 2026.